

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2023-FMAS, tendo como data e horário do início da disputa às 13hs do dia 21 de dezembro de 2023, cujo objeto é a a “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”. O Edital poderá ser obtido no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).  
Aperibé/RJ, 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:8103D4C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.” O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).  
Aperibé/RJ, 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:1D757905

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES****CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**RESOLUÇÃO Nº 038 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal conceder aos seus servidores Cesta de Natal na forma que especifica.

Autoria: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores efetivos, Cesta de Natal na forma de crédito em cartões eletrônicos/magnéticos, utilizados para aquisição de gêneros alimentícios, outrora contratado através de empresa especializada para esse fim.

§ 1º - A concessão é considerada gratificação natalina e terá como referência os valores de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) para os servidores efetivos, devendo ser pago no mês de dezembro de 2023.

§ 2º - A gratificação natalina não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

**FERNANDO ALVES FONSECA**  
Presidente**ADILSON SOARES MARTINS**  
Vice-Presidente**EDILENE MARTINS**  
1ª Secretária**DANIEL DA SILVA BATISTA**  
2º Secretário**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:735B926E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 2º QUADRIMESTRE DE**  
**2023****AUDIÊNCIA PÚBLICA****PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E**  
**ORÇAMENTÁRIA****2º QUADRIMESTRE DE 2023****CONVITE****Assunto: Audiência Pública**

O Poder Executivo, através da Controladoria Geral, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda convida as Associações em geral, Sindicatos, Conselhos Municipais e demais municípios para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**. A realizar-se no dia 15 de dezembro de 2023, às 10 horas, no Observatório de Aprendizagem – CIEP - situado à Rua Alberto Torres, S/N, Centro, Mendes/RJ. Em cumprimento ao Princípio da Transparência, bem como ao que determina a Lei Complementar nº 101/00 (LRF), Art. 9º, § 4º e Art. 48, parágrafo único.

Mendes, 07 de dezembro de 2023.

**SOLYMAR DA SILVA PEREIRA**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**381A2249

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA PORTARIA 892/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Onde se lê :**

**Art. 1º.** Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Pregão Eletrônico nº 027/2023, SRP Ata de Registro de Preço nº168/2023 processo administrativo 168 /2023.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Ata de Registro de Preço nº168/2023 processo administrativo 169 /2023.

Mendes, 08 de dezembro de 2023

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Erro formal de digitação

**Publicado por:**

Cristiane Silva Figueira

**Código Identificador:**B895C4E2

**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br

**AEMERJ**  
Associação Estadual de Municípios - RJ

**É LEGAL PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
21. 3138.1179  
aemerj@aemerj.org.br

**AEMERJ**  
Associação Estadual de Municípios - RJ